



SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	8
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.088, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1985

Altera o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — O artigo 48 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.580, de 03 de abril de 1985, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 48 — O Policial-Militar agraciado com condecoração estrangeira deve submeter ao Governador do Distrito Federal o respectivo diploma ou ato de sua concessão para a devida autorização de registro em suas alterações.”

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1985

97ª da República e 26ª de Brasília.

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único, do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.433/85,

RESOLVE:

REFORMAR, *ex officio*, o Segundo-Sargento BM — OSVALDO MOURA DE ARAUJO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Segundo-Tenente BM, e gratificações incorporáveis e a que fizer jus, acrescidos do auxílio-invalidez e adicional de inatividade, de acordo com os artigos 89, inciso II: 96: 97, inciso II: 99, inciso IV: 100: 101, §§ 1º e 2º, alínea b, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, combinado com os artigos 92, incisos I, II e III: 94, incisos I e II: 95, inciso II: 103, incisos I e II, parágrafo único: 106, inciso II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e artigo 107, inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Brasília, 02 de dezembro de 1985

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único, do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.450/85,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Primeiro-Sargento BM — MOYSES RODRIGUES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Primeiro-Tenente BM, e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do auxílio-invalidez e adicional de inatividade, de acordo com os artigos 89, inciso II: 96: 97, inciso II: 99, inciso IV: 101, §§ 1º e 2º, alínea b, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, combinado com os artigos 92, incisos I, II e III: 94, incisos I e II: 95, inciso II: 103, incisos I e II, parágrafo único: 106, inciso II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e artigo 107, inciso II, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviços prestados à Corporação.

Brasília, 02 de dezembro de 1985

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 044.699/68,

RESOLVE:

REVER os proventos do ex-Subtenente CB — JOÃO DE LIRA SOBRINHO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, reformado conforme Decreto de 02 de julho de 1969, retificado pelo de 23 de janeiro de 1970, os quais passam a ser constituídos do soldo integral da graduação em que foi reformado e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, a partir de 03 de setembro de 1974, com fundamento nos artigos 103, incisos I e II e 104, inciso IV, parágrafo 2º, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, em virtude de doenças que não foram adquiridas em ato nem em consequência de ato de serviço, sem poder prover os meios de subsistências, atendendo à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 02 de dezembro de 1985

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual: Cr\$ 130.000
Semestral Cr\$ 65.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 75.000
Semestral Cr\$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cr\$ 1.136.768
Por centímetro de coluna Cr\$ 17.762

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, considerando o que consta do Processo nº 121.480/74,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 13 de maio de 1983, que reformou, *ex officio*, o Soldado PM — NALDIO CARVALHO BARBOSA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a partir de 07 de agosto de 1982, com proventos correspondentes ao soldo integral da graduação de Cabo PM e das gratificações incorporáveis a que fizesse jus, e adicional de inatividade nos termos dos artigos 101, inciso I, alínea c; 102, parágrafo único, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinado com o artigo 2º, da Lei nº 6.547, de 04 de julho de 1978 e de acordo com o disposto nos artigos 93, itens 1 e 3, 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, e, ainda, com a Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 02 de dezembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 03.258/70,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 28 de dezembro de 1971, que reformou o Cabo BM — GETULIO SIMÕES DAS NEVES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, *ex officio*, a partir daquela data, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizesse jus e diária de asilado, com base nos artigos 146, inciso II; 148, inciso I; 149, inciso III, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 146, letra d; 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido considerado inválido para todo e qualquer trabalho e atendendo à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 02 de dezembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 121.487/74,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 13 de outubro de 1982, que reformou, *ex officio*, o Soldado PM da Reserva Remunerada — JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO, RG nº 176.554, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a partir de 20 de abril de 1976, na mesma graduação, com proventos

proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizesse jus, nos termos dos artigos 101, inciso II; 103, inciso V; 106, alínea a, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o disposto nos artigos 93, item 1; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99; 103, itens 1 e 2 e 105, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência, atendendo à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 02 de dezembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 609.042/71,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 13 de outubro de 1971, que reformou, *ex officio*, o Soldado CB nº 986 — JOÃO ARARIBE DE ANDRADE, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado na mesma data — 13 de outubro de 1971, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, nos termos dos artigos 146, II; 148, I e 149, I, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957, com proventos constituidos do soldo integral da graduação ocupada na ativa e gratificações incorporáveis a que fizesse jus, calculadas nos seus valores máximos, de acordo com os artigos 137, alíneas "a" e "b" e 146, alínea "b", da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, *ex vi* do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, sem direito à diária de asilado, atendendo à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 02 de dezembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 124.558/74,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 13 de maio de 1983, que reformou, *ex officio*, o Cabo PM — BONIFACIO JOAQUIM CARTAXO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a contar de 14 de maio de 1982, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizesse jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 101, inciso I, alínea c; 102, parágrafo único, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinado com o artigo 2º, da Lei nº 6.547, de 04 de julho de 1978, e, ainda, os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 99, parágrafo único; 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por haver atingido a idade-limite para permanência na reserva remunerada e, atendendo à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 02 de dezembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 121.482/74,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 11 de abril de 1984, que reformou, **ex officio**, o Soldado PM da Reserva Remunerada — HELIO VASQUES, matrícula n° 01.689/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a contar de 28 de janeiro de 1983, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 101, inciso II; 103, inciso V; 106, alínea a, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinados com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2; 105, parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência e atendendo determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 02 de dezembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 121.077/74,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 21 de junho de 1982 e ratificar os termos do Decreto de 08 de setembro de 1976, que reformou, **ex officio**, o Cabo PM — JOÃO COELHO DE SOUZA FREIRE, matrícula n° 01.572, da Polícia Militar do Distrito Federal, e rever os seus proventos a partir de 04 de dezembro de 1981, que passam a ser integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 90, inciso II; 101, inciso II; 103, inciso IV; 105, §§ 1° e 2°, alínea c, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2; 104, item 4; 106, item 2, parágrafo 3°, e 107, item 3, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, alterado pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz para todo e qualquer trabalho e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem, atendendo à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 02 de dezembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 603.398/72,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 06 de novembro de 1974 e o de 13 de outubro de 1976, que trataram da alteração do ato de reforma do Cabo PM — RAEL FRANCISCO DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, para rever os seus proventos, os quais, a partir de 23 de julho de 1974, passam a ser constituídos do soldo integral da graduação em que foi reformado e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do Auxílio-Invalidez, nos termos dos artigos 93, itens 1 e 2; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2; 104, item 4 e 106, item 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz, total e permanentemente, para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem, em virtude de moléstia que tem relação de causa e efeito com a que o incapacitou para o serviço da Corporação, atendendo à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 02 de dezembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n° 054.003.153/85,

RESOLVE:

Transferir, **ex officio**, para a Reserva Remunerada, a contar de 09 de junho de 1985, o Terceiro-Sargento — PM, Músico, EDIVAL FRANCISCO LOPES, matrícula n° 00.893/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso I; 92, inciso VI, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 99, parágrafo único; 103, itens 1 e 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por haver ultrapassado 2 (dois) anos em licença para tratar de interesse particular.

Brasília, 02 de dezembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 019/85-SEG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 9°, do Decreto n° 7.404, de 09 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

1° — Alterar, na forma do Quadro anexo, a programação da Secretaria de Viação e Obras, relativa às transações de mercado interno, com bens de origem estrangeira.

2° — O financiamento da alteração será coberto por dedução, em igual valor, de disponibilidade da Secretaria do Governo.

Brasília, 28 de novembro de 1985

JOSE CARLOS MELLO



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

QUADRO ANEXO À PORTARIA N° 019 de 28/11 de 1985

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS IMPORTAÇÕES DIRETAS E DAS COMPRAS, LOCAÇÕES OU ARRENDAMENTOS MERCANTIS DE BENS ESTRANGEIROS NO MERCADO INTERNO.

UNIDADE	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	EXERCÍCIO	1985
---------	------------------------------	-----------	------

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM CR\$ 1.000	
	ANTERIOR	ATUAL
COMPRAS	238.270	250.898
LOCAÇÃO		
TOTAL	238.270	250.898

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.897, de 16 de maio de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 030.004.546/85,

RESOLVE:

Designar os servidores ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessor da Coordenação da Administração Regional, Código DAS-102.2, matrícula n° 7954-5, IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Arquiteta, Código LT-NS-711.A, matrícula n° 22.367-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal e ALTAIR GARCIA VIEIRA, Engenheiro II, matrícula n° 47.386-3, da Tabela de Pessoal da CAESB, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relacionados no aludido processo.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1985

JOSE CARLOS MELLO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mestre de Obras Cíveis, Código Art-504.S, Referência NM-30, matrícula n° 16.241-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIAO INACIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 15.512-8, Encarregado do Setor de Reprografia, Código DAI-111.2, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 02 a 31.12.85, por motivo de férias do titular.

Brasília, 29 de novembro de 1985

ROSEMIRO DA COSTA ARAUJO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte ao servidor JOAO ROBERTO DOS SANTOS, Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-808.D, Referência NM-28, matrícula n° 24.735-9, a partir de 11.11.85, por ter sido removido.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1985

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR o Engenheiro Civil RAIMUNDO NONATO BRANDAO FILHO, matrícula n° 19.287-2, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Obras, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo.

Gama-DF, 29 de novembro de 1985

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR CARLOS MURILO EUSTAQUIO MACHADO MAIA, Engenheiro, matrícula 22.727-7, Código LT-NS-710.C, Referência NS-17, da função de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo.

Brasília, 29 de novembro de 1985

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR MAURICIO CANOVAS SEGURA, Engenheiro, matrícula 23.791-4, Código LT-NS-710.C, Referência NS-17, da função de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo.

Brasília, 29 de novembro de 1985

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR o Arquiteto JOSE DE SORDI JUNIOR, matrícula n° 22.378-6, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo.

Gama-DF, 29 de novembro de 1985

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE DA COSTA, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Obras, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo.

Gama-DF, 29 de novembro de 1985

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ARIOMAR DA LUZ NOGUEIRA, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo.

Gama-DF, 29 de novembro de 1985

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE RIBAMAR DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula 08.904-4, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo.

Brasília, 29 de novembro de 1985

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR OSMAM DE ARAUJO RORIZ, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo.

Gama-DF, 29 de novembro de 1985

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JONAS ANDRADE DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula n° 12.183-5, Código TP-602.S, Classe "S", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL HOLANDA NOGUEIRA, Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer-DDLT, matrícula n° 01.682-9, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1984, no período de 02 a 31.12.85.

Taguatinga-DF, 22 de novembro de 1985

JOSÉ LUIZ PARO

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA**ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de março de 1980, e nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto n° 3.857/77, alterado pelo Decreto n° 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER, a título de Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais, aos servidores relacionados no quadro em anexo, no período de 01 a 30 de novembro de 1985.

Ceilândia-DF, 10 de novembro de 1985

ILTON FERREIRA MENDES

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS
PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 1985.

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	Nº DE HORAS EXTRAS
02.413.0	Ataliba Mariano de Oliveira	TP.602."B"	50
05.110.1	José Altino de Oliveira	TP.602."C"	20
06.553.6	Ivanilda Crisostomo Valverde	TP.602."C"	40
12.957.7	José Reserra da Silva	ART.504."D"	10
13.641.7	Edmar Rodrigues de Oliveira	RM.808."B"	40
15.408.3	Pedro Alves de Oliveira	TP.602."S"	10
15.781.3	José Silvio	TP.601."C"	60
15.963.8	Raimundo Rodrigues Mesquita	TP.601."S"	30
16.252.3	Orlando Gomes de Souza	SA.401."C"	50
16.700.2	Francisco das Chagas Daltro	TP.602."C"	60
22.164.3	Augusto Edmar Castro Pinto	TP.601."B"	40
22.856.7	Jerônimo Machado	TP.601."B"	40
22.918.0	Eli Rodrigues Jaques	TP.601."B"	60
23.098.7	Aginaldo Marques da Silva	TP.601."B"	30
23.329.3	Wilson Carvalho dos Santos	TP.601."B"	40
25.097.X	João Simão Neto	TP.601."A"	60
25.105.4	Everaldo Elias de Sales	TP.601."A"	60
25.123.2	Melano Arnobio da Costa	TP.601."A"	60
25.137.2	Antônio Mariz da Paiva	TP.601."A"	60

En. / 11/85

ILTON FERREIRA MENDES
ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 000.012.455/83,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 14 de março de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 53, de 19 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de ZULMA GRÉCIA DA SILVA, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.B, Referência NS-16, matrícula n° 03.682-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada na Referência NS-17.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3°, do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, OCTAVIANO CARDOSO, matrícula n° 09.357-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3°, do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.C, Referência NM-16, RENATO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 10.889-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**DIVISÃO DE PESSOAL****ATOS DO CHEFE**

INDEFIRO, por infringência ao item (abaixo indicado) do art. 4° do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967, os pedidos de LICENÇA ESPECIAL, dos servidores:

NOME: BENEDITO DA COSTA FERREIRA

LOTAÇÃO: SES. Não conta com tempo suficiente. Previsão para jan/86.
MATRÍCULA: 1.284-X

NOME: JOSÉ RAIMUNDO FILHO

LOTAÇÃO: ASRIA-SEG. Última falta em agosto/76.

MATRÍCULA: 1.658-6

INFRINGÊNCIA AO ITEM II

NOME: NAIR RODRIGUES DE ANDRADE

LOTAÇÃO: SEC. Última falta em março/81.

MATRÍCULA: 3.417-7

INFRINGÊNCIA AO ITEM II

NOME: PETRINA VILAS BOA RIBEIRO

LOTAÇÃO: Adm. Reg. Sobradinho. Mais de 180 dias de licença p/tratamento de saúde.

MATRÍCULA: 3.504-1

INFRINGÊNCIA AO ITEM III-A

NOME: ABADIA JOANA VILELA

LOTAÇÃO: SES. Não conta com tempo suficiente. Previsão para março/86.
MATRÍCULA: 8.497-0

PAULO ROBERTO BARRETO SOARES

Divisão de Pessoal - DAP - SEA

Chefe

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR**ATOS DO SUPERINTENDENTE****ORDEM DE SERVIÇO N° 237/85 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, RITA DE CASSIA PEDROSA VIEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 151.1, Código LT-NS-718, Classe "A", Referência NS-05, da TEP/IDR, para substituir SUZANA LIGIA SIMÕES UNGARELLI, Chefe do Núcleo de Seleção de Pessoal - GRS, matrícula 297.6, Código LT-DAS.101.2, por motivo de licença gestante, no período de 13/11/85 a 04/02/86.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1985

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 054.001.042/85

INTERESSADO: JOÃO ANTONIO ROQUE PENA E OUTROS (20)

A vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto n° 8.372, de 28 de dezembro de 1984, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cr\$ 22.647.204 (vinte e dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e quatro cruzeiros), em favor de JOÃO ANTONIO ROQUE PENA e outros, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Corporação para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de novembro de 1985

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO
Secretário de Finanças

PROCESSO N°: 053.000.506/85

INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

A vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto n° 8.372, de 28 de dezembro de 1984, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cr\$ 1.827.291 (hum milhão, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e um cruzeiros), em favor do servidor MARIO LOPES DAVIS e outro, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Corporação para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de novembro de 1985

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO
Secretário de Finanças

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, REGINA RODRIGUES DE ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula 23.979-8, Código LT-SA-401, Classe "B", Referência NM-24, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TOMAZ DE AQUINO COSTA DA LUZ, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SEF, matrícula 13.364-7, Código DAI-111.3-M, por motivo de férias do titular, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília, 21 de novembro de 1985

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Auditor Fiscal do Tesouro do DF, matrícula 07.213-3, Código AFT-1° Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ JUVENAL DA SILVA, Chefe da Seção de Fiscalização Tributária/DRB/DpR/SEF, matrícula 15.518-7, Código DAI-111.3-S, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília, 21 de novembro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ LINS DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula n° 14.719-2, Código AFT, 1° Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir ANTONIO MENDES PATRIOTA, Diretor da Divisão de Fiscalização/DAR/SEF, matrícula n° 08.473-5, Código DAS-101.2, por motivo de férias do titular, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília, 21 de novembro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SALVADOR BARBOSA DA SILVA, Auditor Fiscal do Tesouro do DF, matrícula 13.095-8, Código AFT, 2° Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ LIRA SOBRINHO, Chefe da Seção de Fiscalização Intinerante/DFI/DpR/SEF, matrícula 07.663-5, Código DAI-111.3-S, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília, 21 de novembro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ EMETERIO NUNES NEVES, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula n° 25.228-X, 3° Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir GIOVANI LEAL DA SILVA, Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais/DRG/DpR/SEF, matrícula n° 25.243-3, Código DAI-111.3-S, por motivo de férias regulamentares, no período de 16 de dezembro de 1985 a 14 de janeiro de 1986.

Brasília, 22 de novembro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA-SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LINDAURA VIEIRA MARQUES, Auditor Fiscal do Tesouro do GDF, matrícula 07.274-5, Código AFT, Classe 2°, Padrão I, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir NELSON ELEUTERIO, Chefe da Seção de Inspeção e Orientação-DAR/DpR/SEF, matrícula 08.789-0, Código DAI-111.3-S, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília, 26 de novembro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA

CONSULTA N°: 14/85

PROCESSO N°: 040.003559/85

CONTRIBUINTE: VETORIAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E INSTALAÇÕES LTDA.

INSCRIÇÃO: 070.83291-9

ENDEREÇO: SIA/SUL — Trecho 01, Lt. 230, Bl. "A" - S/115 — Brasília-DF.

RESUMO DA CONSULTA:

Incidência de tributos na instalação de pára-raios, bem como nas respectivas revisões e vistorias.

RESPOSTA:

VETORIAL COMERCIO, INDUSTRIA E INSTALAÇÕES, LTDA, estabelecida no SIA/Sul, trecho 01, Lote 230, Bloco "A", sala 115, nesta Capital, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o n° 070.83291-9, e no Cadastro de Contribuintes do ISS sob o n° 052.857-3, exercendo a atividade econômica de comércio de materiais elétricos e prestação de serviços de engenharia elétrica, eletrônica, mecânica e civil, formula consulta sobre instalação de pára-raios radioativos, com fornecimento de material específico, bem como as revisões e vistorias respectivas, efetuadas em órgãos públicos — Pergunta:

- 1) Qual imposto incide sobre a instalação de pára-raios, tendo em vista o fornecimento de materiais pela consulente?
- 2) Na mesma situação descrita no item 1, qual a incidência em se tratando de órgão público?
- 3) Na mesma situação, ainda, do item 1, quando a instalação do pára-raios é prevista em projeto?
- 4) E, no caso de revisões, com fornecimento de materiais?
- 5) Finalmente, qual imposto incidiria, se é que incide, ICM ou ISS, sobre as vistorias, onde, obrigatoriamente, não existe o fornecimento de materiais?

A DRB anexou as fichas cadastrais da consulente, conforme documentos de folhas 03/04.

E o relatório.

Trata-se de contribuinte que promove a instalação de equipamentos e respectiva revisão, com fornecimento de material, bem como vistorias.

Os serviços de instalação integram a lista de serviços constante do art. 1° do Regulamento do ISS, em seu item 48, que dispõe: "Art. 1° — O Imposto Sobre Serviços tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo de serviço constante da lista abaixo:

48 — Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos prestados ao usuário final do serviço exclusivamente com material por ele fornecido (excetua-se prestação do serviço ao poder público, a autarquias, a empresas concessionárias de produção de energia elétrica)".

Segundo a doutrina de Bernardo Ribeiro de Moraes, em sua obra "Doutrina e Prática do Imposto Sobre Serviços", instalar é "arrumar para funcionar. Serviços de instalação são prestados em aparelhos, máquinas e equipamentos, colocando-os em estado de funcionamento. Será sempre serviço, quando executado por terceiro, alheio à industrialização e ao fornecimento da unidade ou equipamento. Se o executor da operação fornecer apenas seu próprio trabalho, realizando a instalação com materiais de propriedade de terceiro encomendante, para uso deste, no próprio local da instalação não haverá a incidência do IPI, mas, sim, do ISS".

Isto posto, haverá incidência do ISS somente quando o usuário final fornecer o material.

Quando a empresa que prestará o serviço de instalação fornecer o material a ser aplicado, não haverá a incidência do ISS, e sim do ICM, haja visto que citada empresa ao vender o material, no preço deste já se encontra incluído o valor do serviço de instalação.

Concernente aos serviços de vistoria e revisão, estes, também, se encontram inseridos na lista a que se refere o art. 1°, já mencionado, em seus itens 40 e 41, respectivamente:

40 — lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, aparelhos e equipamentos (quando a revisão implicar em conserto ou substituição de peças, aplica-se o disposto no item 41).

41 — Conserto e restauração de quaisquer objetos (inclusive, em qualquer caso, o fornecimento de peças e partes de máquinas e aparelhos, cujo valor fica sujeito ao Imposto de Circulação de Mercadorias)".

Segundo informações da consulente, as vistorias são efetuadas para a detecção de eventuais defeitos, com equipamentos próprios. No item 40 da lista, já mencionado, consta a revisão de máquinas, aparelhos e equipamentos, ou seja a

inspeção nova ou visão por uma segunda ou nova vez, sem implicar em conserto ou substituição de peças. Sendo assim, os serviços de vistoria se confundem com os serviços de revisão, incidindo, somente, o ISS, caso não impliquem em conserto ou substituição de peças.

Por outro lado, as revisões com o fornecimento de materiais encontram-se no item 41, já citado, pois implica em um conserto propriamente dito. Se a empresa vende peças e conserta, sua atividade é dupla, sujeita ao ISS, pelos serviços de conserto, e ao ICM, pela venda de peças.

Ante as considerações acima expostas, passamos a responder as questões formuladas pela consulente:

a — A instalação de pára-raios com o fornecimento de materiais, mesmo que prevista em projeto, constitui venda em cujo preço já está incluído o valor dos serviços de instalação; assim haverá, apenas, a incidência do ICM sobre o valor total da operação.

Assim, não há falar em isenção do ISS, uma vez que a operação não constitui hipótese de incidência desse imposto.

b — Nas revisões com fornecimento de material, incidirá o ICM pela venda de peças substituídas e o ISS pelo serviço propriamente dito, como já exposto anteriormente.

c — Nas vistorias, incidirá somente o ISS sobre o valor global dos serviços prestados.

Finalmente, cabe à consulente os benefícios do instituto da consulta, nos termos do Decreto n° 3.388/76.

É o parecer sub censura.

Brasília, 17 de outubro de 1985

ANA LUCIA PAZ MAGALHÃES
Auditora Fiscal do Tesouro do DF.

À Divisão de Tributação
Senhor Diretor.

Endosso o pronunciamento supra, submetendo-o a consideração de Vossa Senhoria.

Brasília, 18 de outubro de 1985

JURACY CARDOSO FARIAS

Seção de Orientação e Consulta-DT
Chefe

No uso da competência delegada a esta Diretoria, pela ORDEM DE SERVIÇO n° 25/76-DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 05/07, da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

À Seção de Preparo Processual para cientificar a consulente e providenciar a publicação. Após a Divisão da Receita de Brasília para conhecimento e anotações.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1985

CARLOS REGO BARBOSA
Divisão de Tributação
Diretor

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IZA COSTA OLIVEIRA, Datilógrafo, matrícula n° 25.402-9, Código LT-SA-402.B, Classe "B", Referência NM-20, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO, Chefe do Serviço de Programação e Controle de Auditoria, matrícula n° 17.977-9, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de dezembro de 1985.

Brasília, 26 de novembro de 1985

FRANCISCO PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar GILBERTO COSTA DA SILVA, matrícula n° 1882, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, da Divisão de Documentação e Comunicação, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 03 de dezembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar PAULO JANER PINHEIROBRANDES FILHO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-11 de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo da Divisão de Documentação e Comunicação da Diretoria da Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 03 de dezembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 212/85

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, visando atender aos dispositivos legais constantes da Norma Regulamentadora n° 5, adequada pela Portaria n° 33, de 27/10/83 da SSMT/MTb,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores GESNER THOME, matrícula n° 43.081, lotado na D.O., MARIA RITA PEREIRA LEITE, matrícula n° 56.642, lotada na D.U., FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES, matrícula n° 42.530, lotado na DAF., NIVA MARIA DA SILVA, matrícula n° 50.066, lotada na D.E., e GASPAS FERREIRA DUARTE, matrícula n° 58.206, representante da ASCAP, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Coordenadora, Receptora e Apuradora da eleição para membros da CIPA, através da qual serão eleitos os Cipeiros representantes dos empregados, para o período de 1°/12/85 a 30/11/86.

Brasília, 28 de outubro de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 222/85

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e face ao contido no Mem° n° 107/85-DITEC/DE.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GASPAS FERREIRA DUARTE, matrícula n° 58.206-9, Engenheiro E-6, para responder pela Função Gratificada FG-3, de Chefe da DITEC/DE, durante as férias do titular, no período de 26/12/85 a 09/01/86.

Brasília, 18 de novembro de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ALMERINDA DE SOUZA FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula 06.181-6, Código SA-401, Referência NM-30, para exercer a função de Assistente, CódigoDAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 22 de novembro de 1985

CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 223 de 22.11.85, página n° 17.).

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 017/83, de 03 de novembro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.000.758/85,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas extras, aos servidores constantes da relação em anexo, durante o mês de outubro de 1985.

Brasília, 21 de novembro de 1985

WILSON ANTONIO DE ANDRADE

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS,

DECRETO n° 3.857, DE 19 DE SETEMBRO DE 1977.

Quadro a que se refere a O.S. de

Período de 01 a 31.10.85

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SALÁRIO	HORA EXTRA-OUTUBRO	HORA EXTRA-OUTUBRO	VALOR DA HORA EXTRA-OUTUBRO	VALOR DA HORA EXTRA-OUTUBRO
01	ALUISIO ANISIO PEREIRA	01.267-X	958,534	53			264,595
02	GUSTAVO LEANDRO DE JESUS	01.369-2	1.312,480	53			362,298
03	JOSÉ MARIS DE MEDEIROS	09.688-1	1.312,480	53			362,298
04	ODILON LINO FERREIRA	25.134-0	687,694	53			189,831
05	SIDNEI TOLEDO PEREIRA	25.557-X	687,694	53			189,831
06	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	25.344-8	687,694	53			189,831
07	HEMELINO N. DE O. NETO	23.159-2	752,921	53			207,837
08	RAPHAEL R. DE CARVALHO	09.883-3	1.162,823	53			320,987
09	ORLANDO SERASTIÃO NUNES	24.830-4	687,694	53			189,831
10	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	21.822-3	780,004	53			218,073
11	ALONSO MARTINS VASCONCELOS	23.243-5	717,493	53			198,057
12	CICERO GERMANO DA SILVA	21.643-7	780,004	53			218,073
13	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	01.272-6	813,504	53			252,164
14	RAIMUNDO LUCENA DE ARAUJO	16.858-9	717,493	53			198,057
15	ANTONIO CARLOS DE LIMA	15.743-0	813,504	53			252,164
16	ELIAS VERNÍCIO DE FREITAS	21.649-6	780,004	53			218,073
17	JOSÉ RODRIGUES LEÃO	15.659-0	813,504	53			252,164
18	ANTONIO EMERENCIÓ	01.274-2	958,534	53			264,595
TOTAL: 4.348.758							
TOTAL GERAL: 4.348.758							

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA 003: JAZIGO 265: SETOR "A": CEMITÉRIO 5° - CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF

OCUPANTE: PEDRO BATISTA ARAUJO SILVA

REQUERENTE: MARILENE JACQUELINE BATISTA DE ARAUJO

QUADRA 110: JAZIGO 007: SETOR "A": CEMITÉRIO 3° CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF

OCUPANTE: VALDEMAR DE OLIVEIRA COELHO

REQUERENTE: EDITE ALVES COELHO

QUADRA 911: JAZIGO 097: SETOR "C": CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: IZILDINHA DO PRADO COELHO LIMA

REQUERENTE: LÁZARO COELHO DE LIMA

QUADRA 719: JAZIGO 015: SETOR "C": CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: PAULO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

QUADRA: 107: JAZIGO 373: SETOR "A": CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF

Ocupante: MARIA REFUGIO DO NASCIMENTO
REQUERENTE: EURIDECE ROBERTO DA SILVA

Brasília, 14 de novembro de 1985

WILSON ANDRADE
Chefe do Gabinete

(Republicado por haver saído com incorreções dos originais nos DO-DF números 212 de 06/11 e 215 de 11/11/85.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241/85-DCP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a decisão adotada pela Comissão instituída pela Portaria nº 005/85-SSP, para proceder a estudos e apresentar parecer conclusivo sobre o Serviço de Táxi Especial no Aeroporto.

RESOLVE:

1. Prorrogar, ainda em caráter experimental, até 15 de dezembro de 1985, o prazo previsto na Ordem de Serviço nº 205/85-DCP/SSP, que instituiu o novo sistema de atendimento aos usuários de Táxis, no Aeroporto Internacional de Brasília.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1985

LUCIANO BARRETO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81/85-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ADEILDE MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO, Agente Administrativo, LT-SA 401, Classe "S", Referência 32, matrícula nº 272-AERB, para exercer o cargo de Assistente, Código LT-DAI-112.3, a partir de 02 de dezembro de 1985.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1985

IVALDO DINIZ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Designar WALTER NUNES LACERDA, Chefe da Seção de Patrimônio, matrícula nº 18.592-2, VERA LÚCIA DE SOUZA BRANDÃO, Agente Administrativo, matrícula nº 23.776-0 e VICENTE PEREIRA MATOS, Agente Administrativo, matrícula nº 10.683-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de avaliar os bens relacionados no Processo nº 003.730/85-SEP.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO DE MELO, Agente de Polícia, matrícula nº 20.357-2, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ LEITE PEREIRA, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo/IML/CPT/PCDF, matrícula nº 06.433-5, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília, 28 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 20.850-7, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROMUALDO DA ROCHA, Chefe da Seção de Investigações Criminais/2ª DP/CPC/PCDF, matrícula nº 08.925-7, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília, 28 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RUBENS NOGUEIRA CARDOSO, Agente de Polícia, matrícula 19.172-8, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILBERTO RIBEIRO ROCHA, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 16ª DP/CPC/PCDF, matrícula 16.048-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília, 28 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AMILTON FRANCISCO LOPES, Datiloscopista Policial, matrícula 20.320-3, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO LEITE LIMA, Chefe da Seção de Perícias Datiloscópicas/Div. de Prep. e Arq., matrícula 21.098-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília, 28 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ HILARIO DAVID, Agente de Polícia, matrícula 06.434-3, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA CANDIDA GONÇALVES SOBRAL, Chefe da Seção de Telex e Telefone/CITEL/CIPO, matrícula 18.619-8, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 20 a 29.11.85.

Brasília, 28 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO ELIAS SOBRINHO, Agente de Polícia, matrícula nº 20.252-5, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARTINHO RODRIGUES NETO, Chefe da Seção de Diversões da DCDP/CPE/PCDF, matrícula nº 20.949-X, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 04.11 a 18.12.85.

Brasília, 28 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DANTE TEIXEIRA MACIEL JUNIOR, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 24.356-6, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir VALMIR GONDIM DE FREITAS, matrícula nº 07.934-0, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código DAI-111.3, da 9ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE AIRES DA SILVA, Datiloscopista Policial, matrícula nº 19.366-6, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NEUTON OLIVEIRA COSTA, Chefe do Posto de Identificação da Div. de Ident./I.I./CPT, matrícula nº 20.822-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília, 28 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NATANAEL MACHADO CORREA, Agente de Polícia, matrícula 23.395-1, Classe 1ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JERÔNIMO LUIZ ALVES, Chefe da Seção de Expediente e Intimações/CPE/PCDF, matrícula 20.420-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília, 28 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE FATIMA SANTOS, Datiloscopista Policial, matrícula nº 19.339-9, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO FERNANDES DA SILVA, Chefe da Seção de Pesquisas Datiloscópicas/Div. de Prep. e Arq., matrícula nº 20.689-X, Código DAI-111.3, no impedimento do titular, por se encontrar substituindo o Diretor da Divisão de Preparação e Arquivos, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília, 28 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 21 de outubro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 203, de 26 do mesmo mês e ano, que aposentou HORACIOMATOS DE FRANÇA, Agente Auxiliar de Polícia, nível 16-C, matrícula nº 22.449-9, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para nele incluir os artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO FERNANDES DA SILVA, Datiloscopista Policial, matrícula nº 20.689-X, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO ASSIS ROCHA DE MIRANDA, Diretor da Divisão de Preparação e Arquivos I.I. /CPT/PCDF, matrícula nº 20.663-6, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília, 28 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IONIRIS FRANCISCO DA SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula 24.807-X, Classe 1ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PRIMÁRIO FRANCISCO DE CARVALHO, Chefe do Cartório da 16ª DP/CPC/PCDF, matrícula 18.762-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília, 28 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

PROCESSO Nº: 000.076/85-SEP

REQUISICÕES: 220 e 221/85

INTERESSADO: RENATO BARBOSA FERNANDES

Nos termos da alínea "a", do item 1, da Portaria nº 027/85-SEP, AUTO-RIZO a concessão de 1 (uma) diária aos servidores RENATO BARBOSA FERNANDES, matrícula nº 24.048-6 e LUIZ CARLOS PERPETUO, matrícula nº 19.201-5, os quais se deslocaram desta Capital com destino à cidade

de IACIARA/GO, no dia 08 de novembro de 1985, a serviço desta Secretaria, havendo retornado no dia seguinte.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

Diretor do Departamento de Administração Geral

PROCESSO N°: 000.076/85-SEP

REQUISICOES N°S: 224 e 225/85

INTERESSADOS: EDISON RODRIGUES DA COSTA e outro

Nos termos da alínea "a", item 1, da Portaria n° 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária ao servidor EDISON RODRIGUES DA COSTA, matrícula n° 24.863-0, Diretor da Divisão de Manutenção de Equipamentos de Telecomunicações, Código DAS-101.2, do Departamento de Administração Geral e 01 (uma) diária ao servidor SIRLENE ARAUJO, matrícula n° 21.043-9, Chefe do Serviço de Planejamento e Informações, Código DAS-101.1, da Polícia Civil do Distrito Federal, os quais, a serviço desta Secretaria, se deslocaram desta Capital com destino à cidade de SÃO PAULO/SP, no dia 25 de novembro de 1985, retornando no dia 26 do mesmo mês e ano.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

Diretor do Departamento de Administração Geral

PROCESSO N°: 000.076/85-SEP

REQUISIÇÃO N°: 223/85

INTERESSADO: ADERBAL SILVA

Nos termos da alínea "a", item I, da Portaria n° 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 03 (três) diárias ao servidor ADERBAL SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Disciplina, Código DAS-101.4, matrícula n° 20.001-8, por motivo de viagem a serviço desta Secretaria, à cidade de FOZ DO IGUAÇU/PR, no dia 28 de novembro de 1985, com retorno previsto para o dia 30 do mesmo mês e ano. AUTORIZO ainda, a concessão de 01 (uma) passagem aérea para o trecho BRASILIA/FOZ DO IGUAÇU/BRASILIA.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

Diretor do Departamento de Administração Geral

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE PESSOAL ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, da Portaria PMDF 020, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

1. Alterar de 10% para 15% a Gratificação de Representação dos Soldados Policiais Militares KILDER DE ABREU GOMES — mat. 8282-1 do BPGd e JOSE MANOEL ROSA DE OLIVEIRA — mat. 8999-0 do CFAP, por terem sido classificados nas funções de condutores de expediente, a partir de 01 de novembro de 1985.

2. Alterar de 15% para 10% a Gratificação de Representação dos Soldados Policiais Militares ODAIR BERNARDO DE MOURA — mat. 5710-0 do BPGd e VICENTE AARÃO DE SALES — mat. 8009-8, do CFAP, por terem sido desclassificados das funções de condutores de expediente, a partir de 01 de novembro de 1985.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1985

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE — TC QOPM

Diretor Eventual de Pessoal

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, da Portaria PMDF 020, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Conceder Substituição de Função aos Policiais Militares abaixo, de acordo com o art. 9° da Lei 5.619/70:

CARLOS FERNANDO CARDOSO NETO — MAJ QOPM — mat. 068-X, por ter assumido a função de Sub-Diretor de Finanças (Função de TC QOPM), a partir de 01 de novembro de 1985;

ALFEU OSCAR BARCELLOS DOMINGUES — CAP QOPM — mat. 130-9, por ter assumido a função de Sub-Diretor de Finanças (Função de TC QOPM), no período de 08 a 30 de outubro de 1985;

MANOEL DIOGENES BESSA — CAP QOPM — mat. 204-6, por ter assumido a função de P/1 do 1° BPM (Função de MAJ QOPM), a partir de 01 de novembro de 1985;

JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA — 1° TEN QOPM — mat. 362-X, por ter assumido a função de P/2 do 1° BPM (Função de CAP QOPM), a partir de 01 de novembro de 1985;

JOSELINO LOPES RAMALHO — 1° TEN QOPM — mat. 383-2, por ter assumido a função de Chefe da DiF/4 (Função de CAP QOPM), no período de 11 a 30 de outubro de 1985;

SEBASTIÃO ALVES DE ARAUJO — 1° SGT PM — mat. 997-0, por ter assumido a função de Escrevente Datilógrafo da Folha de Pagamento (Função de ST PM), a partir de 11 de novembro de 1985;

VALDEMIR VASCONCELOS SOUTO — 2° SGT PM — mat. 999-7, por ter assumido a função de Encarregado do Material da Turma de Manutenção do CSM (Função de ST PM), a partir de 14 de outubro de 1985;

DIVINO DAVI DE MOURA — 2° SGT PM — mat. 2536-4, por ter assumido a função de Encarregado do Material de Comunicação da SMMB do CSM (Função de 1° SGT PM), a partir de 14 de outubro de 1985;

OZAIR CARLOS RODRIGUES — 3° SGT PM — mat. 3807-5, por ter assumido a função de Escrevente Datilógrafo da Turma de Administração do CSM (Função de 2° SGT PM), a partir de 14 de outubro de 1985;

ESMAURO ROSA DE REZENDE FILHO — 3° SGT PM — mat. 2267-5, por ter assumido a função de Auxiliar do Comandante do 1° Pel da 2° Cia do BPGd, (Função de 2° SGT PM), a partir de 19 de agosto de 1985.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1985

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE — TC QOPM

Diretor Eventual de Pessoal

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL N° 007/85 — CONVOCAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, convoca o abaixo relacionado, ou em caso de falta, o seu representante legal para comparecer à citada Divisão, localizada no Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 7° andar, sala 718, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 17:00 horas, a fim de receber instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, da importância a seguir discriminada ou apresentar defesa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

— LUCIANO REIS VIEIRA DA SILVA — matrícula n° 13.413-9, valor: Cr\$ 1.211.942.

Brasília, 29 de novembro de 1985

PAULO ROBERTO BARRETO SOARES

SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 009/85-CL-RA-II, TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, CLASSES: 1001, 1002, 1005, 1006, 1008, 1013.

Data: 09.12.85 — Horário: 08:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicado, na sala da Divisão de Administração Geral, na Sede da Administração Regional do Gama, Área Especial sem número, Setor Central Gama, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber e julgar documentação e proposta de interessados, para Aquisição de Material de Construção e Acabamento, objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital acha-se fixado no Quadro de Avisos da Sede da AR e pode ser obtido na sala n° 02 (dois) do endereço acima mencionado no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

Gama-DF, 29 de novembro de 1985

GILDASIO VETE DA SILVA

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM
RADIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os sócios efetivos desta entidade, em pleno gozo dos seus direitos, para apresentar chapas até o dia 07 de dezembro de 1985 no seguinte horário: 09 às 12 horas, e votação e apuração da nova diretoria no dia 21.12.85 no seguinte horário: 08 às 18 horas na sede da Associação, S.C.S. Galeria Nova Ouvidor — Sala 10 — Sobrelaja.

Brasília, 03 de dezembro de 1985

FERNANDO MOREIRA GOZENDO
Presidente

(DAR - Cr\$ 89.100)

SECRETARIA DE SAUDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

AVISO Nº 016/85-DSA-DRH-FHDF

Comunicamos aos candidatos inscritos no concurso para MEDICOS RESIDENTES, objeto do Edital nº 014/85-FHDF, que as provas escritas serão realizadas conforme discriminação abaixo:

DIA: 08.12.85

HORÁRIO: 14h e 30min

LOCAIS: CIRURGIA GERAL e CLINICA MEDICA — Escola Classe 302 Norte — DEMAIS ESPECIALIDADES: CISB — W-3 Norte Q. 501/502.

Brasília, 03 de dezembro de 1985

ADOALDO ALVES DOS SANTOS
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
DiretorSECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
LOTEAMENTOS NO DISTRITO FEDERAL
11º EDITAL

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, Carlos Magalhães da Silveira, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para que, no prazo de 30 (trinta) dias venham demonstrar a regularidade dos parcelamentos por elas efetuados e constantes da relação anexa.

RECOMENDA aos adquirentes de lotes, "módulos", "quintas", "frações ideais" — ou qualquer nome que se tenha emprestado às parcelas resultantes de tais loteamentos — para que, na forma do que dispõe o artigo 38 da Lei nº 6766, de 19.12.79, suspendam o pagamento das prestações que faltarem para a integralização dos respectivos preços, caso os responsáveis pelos empreendimentos não atendam às exigências do presente Edital.

RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS

- 1) GENITA ROSA PACHECO — MANSÕES SANTA HELENA
— Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão — Gleba 4/488.
- 2) JOÃO ADOLFO SARMENTO — CHACARAS MENINO JESUS
— Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão — Gleba 4/487.
- 3) FRANCISCO DAS CHAGAS MELO — LOTEAMENTO NO QUI-
NHÃO 14 FAZENDA TABOQUINHA
— Fazenda Taboquinha.
- 4) GILENO GUIMARÃES MUNDIM — LOTEAMENTO NA FAZEN-
DA MESTRE D'ARMAS.
— Fazenda Mestre d'Armas.
- 5) WALDIR LEÔNICO CORDEIRO LOPES e TEREZINHA F. DE AL-
CANTARA — MANSÕES SANTA CLARA
— Fazenda Santa Bárbara.

Brasília, 28 de novembro de 1985

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Secretário de Viação e Obras

(Dias 29, 2 e 3)

CONSTRUTINS — COMERCIAL E CONSTRUTORA TOCANTINS S/A
EDITAL
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Ficam os Senhores Acionistas da CONSTRUTINS — Comercial e Construtora Tocantins S/A, convocados a se reunirem, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA, às 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 1985, em sua Sede Social, na SCLS 404, Bloco "D", Loja 17, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1.1 — Tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao período de 01.01.85 a 31.10.85.

1.2 — Deliberação sobre o resultado do período supra mencionado:

1.3 — Apreciar e aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social:

II. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

II.1 — Aumento do capital e conseqüente alteração parcial dos Estatutos Sociais:

II.2 — Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, informamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição na Sede Social da Empresa os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1985

JOSE MAIA LEITE
Diretor Presidente

(DAR - Cr\$ 575.150.)

(Dias 2, 3 e 4)

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 020/85-DRG

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA/DpR/SEF, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei nº 4.191, de 24/12/62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREEN-
SÃO — AIA: 08548

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR\$
08548	07072757-0	CORENOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES NORDESTINA LTDA.	82, inciso I, combinado com os artigos 104 § 2º, 114 § 2º e 444, todos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992/77.	112.161 (Cento e doze mil, cento e sessenta e um cruzeiros).

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 247, III, da Lei nº 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Gama-DF, 19 de novembro de 1985

MAURILIO SEVERINO CARLOS

I BAZAR

DOS SERVIDORES

DO GDF E ÓRGÃOS

VINCULADOS



Servidor do GDF! Aumente a Sua Renda com a Sua Criatividade! A Sua Produção Artesanal pode ser uma Nova Fonte de Renda para Você. Se Você Produz algum Trabalho Artesanal, decorativo ou utilitário e seus amigos gostam e compram, você terá Agora a Oportunidade de Participar do I BAZAR DO SERVIDOR DO GDF, de 17 a 20 de dezembro de 85.



Neste Bazar Você irá Expor e Vender Suas Criações. Para Obter Maiores Informações Ligue para a Secretaria de Administração/Assessoria Especial de Cultura 225-6830 Ramais 281-282-286/342 Até o dia 6 de dezembro.